

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2020

DECRETO Nº 63 , DE 09 DE AGOSTO DE 2020*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174	10.122.1014.2196.0000 3.1.90.04.00 01 312 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA CO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00 F.R.: 0 01 00
184	10.122.1014.1196.0000 4.4.90.52.00 05 312 003	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS FEDERAIS	-65.000,00 F.R.: 0 05 04
185	10.122.1014.2197.0000 3.3.50.43.00 01 312 001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-35.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

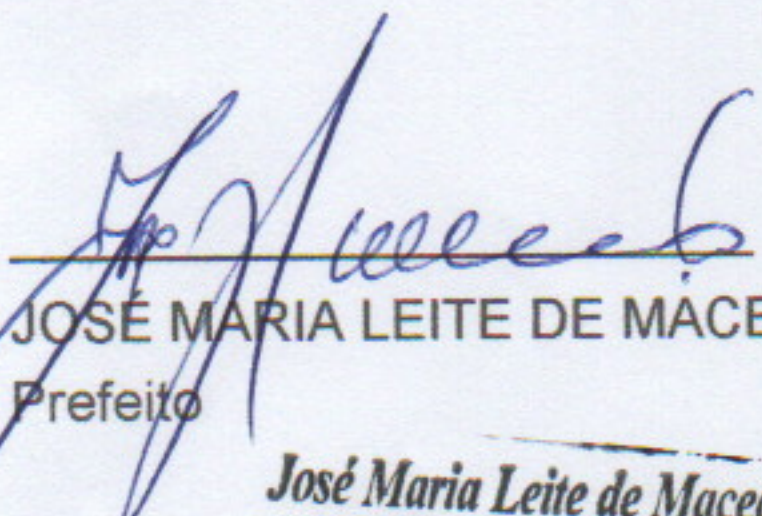
Excesso:

Fontes de Recurso

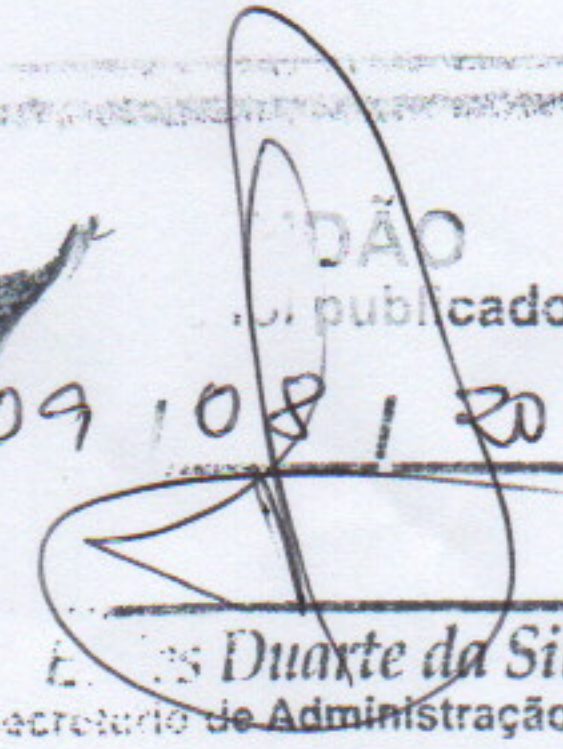
01 00

100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72


E. Duarte da Silva
Secretário de Administração